

## ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 36/2018-5

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**, devidamente inscrita pelo CNPJ n. 47.987.136/0001-09, com sede à Avenida Ismael Alonso y Alonso, número 2.400, CEP 14.403-135, Bairro São José, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, doravante designada **LOCATÁRIA**, por seu representante legal, **ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO**, brasileiro, professor, portador do RG n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.208.608-30 e de outro lado,

**RAFAEL CINTRA TAVEIRA**, portador do CPF n. 227.977.928-58 e RG n. 44.324.949-0, residente e domiciliado em Franca, estado de São Paulo, denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de Locação de Coisa Móvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem como objeto a locação de 04 (quatro) máquinas de café expresso com balcão para sala dos professores dos prédios do Uni-FACEF (marca: Trevi - Chiara Spidem, similar ou superior), com a prorrogação do prazo de aluguel por mais 01 (um) ano, vigência de 07/05/2022 até 06/05/2023.

### CLÁUSULA 2ª – DO CONTRATO DE ORIGEM

O presente aditivo está sujeito a todas as cláusulas pertencentes ao contrato celebrado entre as partes na data de 27 de abril de 2018.

### CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ALUGUEL E DESPESAS

A título de aluguel, a **LOCATÁRIA** pagará a quantia de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** por mês, devido enquanto os 04 (quatro) equipamentos estiverem à sua disposição, mesmo sem uso.

§1º. O pagamento do aluguel deverá ser realizado da seguinte forma:

a) Todo dia 5 (cinco) de cada mês, sendo o 1º vencimento em 05/06/2022 (cinco de junho de dois mil e vinte e dois).

§2º. Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor devido, bem como juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada conforme variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

§3º. O valor do aluguel poderá ser reajustado com a seguinte frequência: anualmente, conforme variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e/ou IPCA no período, com base no valor do último aluguel cobrado.

Franca, 30 de março de 2022.

**LOCADOR: RAFAEL CINTRA TAVEIRA**

CPF: 227.977.928-58

**LOCATÁRIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**

**ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO**

CPF: 369.208.608-30

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

*José Alfredo de Padua Quere*  
162.120.928-85

NOME:

CPF:

*Bruno José de Oliveira*  
377.372.548-54